



INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

**XVII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE LISBOA**  
**PRESIDÊNCIA PORTUGUESA**  
**REFORMA INSTITUCIONAL E ACÇÃO EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA**

Lisboa, 11 - 12 Novembro de 1999

**DISCURSO NA SESSÃO DE ABERTURA**

José Calvet de Magalhães

Presidente, Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais

Portugal irá assumir, pela segunda vez, a presidência da União Europeia, no primeiro semestre do próximo ano 2000 – o último ano do presente século e do presente milénio. Os problemas que a presidência portuguesa terá de defrontar poderão ser da mais alta importância para o futuro desenvolvimento da União.

Dependendo das decisões que serão tomadas na próxima cimeira de Helsínquia, a presidência portuguesa terá, certamente, que prosseguir no processo de negociação das novas adesões dos países da Europa Central e Oriental que se candidataram à participação na União; ocupar-se do grave problema do desemprego nos seus diversos países membros; ocupar-se igualmente das relações da União com as várias regiões onde tem particulares interesses e, nomeadamente, com a África; e, acima de tudo, procurar dar concretização às medidas já adoptadas ou projectadas para pôr em prática uma efectiva política externa e de segurança comum com uma componente de defesa, adoptando as reformas institucionais que o alargamento e a concretização da PESC implicam.

A marcha um tanto arrastada da União para uma verdadeira e actuante integração política exige, de facto, uma aceleração do processo federativo, que já alcançou uma etapa decisiva com a instituição da moeda única, mas que necessita de novos passos em frente com a criação de uma estrutura e um processo decisório eficazes, dotando a União de uma configuração política própria, para poder estar em condições de exercer uma acção estratégica no presente sistema de relações internacionais.

Portugal – considerado um pequeno ou médio país membro – tem uma maior responsabilidade quanto ao impulso que poderá dar na resolução dos problemas fundamentais com que a União actualmente se defronta. Além da responsabilidade que lhe cabe como simples membro da União, pelo facto de pertencer ao grupo dos pequenos países membros, a sua contribuição significativa para a resolução desses problemas retirará argumentos àqueles que advogam que só os países membros mais importantes poderão fornecer o impulso necessário à maior integração política da União.

Entre as reformas institucionais mais importantes e exigentes conta-se a necessidade de alargar a lista das questões que poderão ser resolvidas por uma maioria qualificada. Na eventual revisão do sistema de ponderação de votos – sistema aliás, a meu ver, pouco feliz – deverá evitar-se que uma qualquer maioria de votos possa ser obtida com os votos conjuntos dos chamados países grandes; ou seja, para que uma maioria de votos seja válida, deverá ser necessário que inclua votos de um certo número dos pequenos países membros.

Finalmente, a presidência portuguesa fornecerá ao governo português a oportunidade de esclarecer melhor a opinião pública portuguesa sobre a verdadeira natureza da nossa participação no projecto europeu e as reais implicações da nossa qualidade de país membro da União Europeia. A adesão portuguesa ao Tratado de Roma não foi precedida por qualquer referendo popular ou debate de fundo na Assembleia da República. As razões então alegadas para a nossa adesão foram fundamentalmente a necessidade de consolidar o novo regime democrático instituído no país e a necessidade de obter apoio ao seu desenvolvimento económico e social. Foram razões perfeitamente válidas, facilmente compreendidas e aceites pela opinião pública portuguesa. O que não ficou porém claro, e ainda hoje não é inteiramente compreendido, mesmo em camadas mais informadas, é que, com aquela adesão, o governo aceitou solene e livremente o projecto de integração política europeia subjacente ao Tratado de Roma, e que, para além das razões conjunturais e de interesse propriamente nacional apontadas, Portugal aceitou fazer parte de um sistema federativo de países europeus, com uma estrutura supranacional resultante de um processo consensual e evolutivo conduzido pelos respectivos membros. Essa estrutura já fez avanços consideráveis, como é o caso da criação de uma moeda única, e está em vias de atingir novas formas de integração política com a concretização da PESC e de uma defesa europeia. Isso implica que Portugal, como país que voluntariamente aderiu a essa construção, contraiu obrigações de solidariedade em relação à União que nem sempre são claramente apercebidas pela generalidade do povo português.

A futura presidência portuguesa da União permitirá, pois, que todas as implicações resultantes da participação portuguesa na construção consensual da federação europeia – qualquer que seja a forma definitiva que ela venha a assumir – sejam claramente expostas ao povo português.